



EDITAL GP Nº 06/2024

Art. 1º. O Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias, torna público à comunidade acadêmica do CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL — UNIBRASIL, em cumprimento a Lei nº 9.870, de 23/11/1999, torna públicos os valores médios das mensalidades, válidas para o ano de 2025, dos cursos de graduação – EAD.

MENSALIDADES GRADUAÇÃO EAD ANO 2025		
CURSO (GRADUAÇÃO EAD)	VALOR PAGAMENTO ANTECIPADO	VALOR DA MENSALIDADE PARA PAGAMENTO NO VENCIMENTO
Administração	166,09	174,83
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	166,09	174,83
Biomedicina	443,08	466,40
Ciências Contábeis	166,09	174,83
Comércio Exterior	166,09	174,83
Design de Interiores	166,09	174,83
Educação Física - Bacharelado	387,68	408,09
Engenharia Ambiental	443,08	466,40
Engenharia Mecânica	553,88	583,03
Estética e Cosmética	433,19	455,99
Fonoaudiologia	443,08	466,40
Gestão Ambiental	166,09	174,83
Gestão Comercial	166,09	174,83
Gestão de Recursos Humanos	166,09	174,83
Gestão Financeira	166,09	174,83
Gestão Pública	166,09	174,83
Logística	166,09	174,83
Marketing	166,09	174,83
Nutrição	443,08	466,40
Pedagogia	221,49	233,14
Processos Gerenciais	166,09	174,83



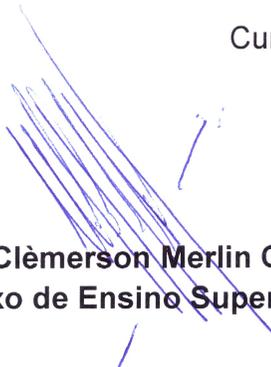
Art. 2º. O valor de mensalidade disposto neste Edital:

- I. Não contempla as disciplinas feitas em regime de dependência e/ou adaptação, bem como, as disciplinas eletivas que o estudante queira cursar durante sua Graduação.
- II. Refere-se ao plano de pagamento do percurso ou itinerário formativo sugerido. Dessa forma, o valor a ser pago pelo estudante poderá ser diferente (a maior ou a menor) do valor divulgado.
- III. O valor da disciplina a ser cursada corresponderá sempre ao valor da disciplina equivalente em seu curso de origem.
- IV. O valor da anualidade é calculado levando-se em conta o valor da disciplina.

Art. 3º. Valor de mensalidade para alunos ingressantes a partir do processo 1/2025.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curitiba, 29 de novembro de 2024.



Prof. Dr. Clèmerson Merlin Clève
Presidente do Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda.